



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATO AUTORIZATIVO PARA
RECURSOS HÍDRICOS**

Tipologia:	Águas superficiais
Atividade Resolução COEMA nº 117/2014:	2403 – Lançamento de efluentes
Tipo de interferência:	Lançamento de efluentes.

1. OBSERVAÇÕES

- 1.1. O termo 'BEM' refere-se exclusivamente ao local onde se encontra a interferência, podendo ser um imóvel urbano ou rural, um trecho de rio, uma estrada, entre outros. Ele não deve ser confundido com conceitos como propriedade ou patrimônio.
- 1.2. SOLICITAÇÃO é uma manifestação formal em que se requer um ato autorizativo, dotado de um protocolo e que pode compreender mais de uma interferência hídrica. Ou seja, **em uma única solicitação pode ser incluído uma ou mais interferências da mesma atividade COEMA ou não.**
- 1.3. Do deferimento de uma solicitação de outorga que contemple, por exemplo, três lançamentos de efluentes, serão emitidos três atos autorizativos, um para cada interferência.
- 1.4. O valor do DAE a ser pago será proporcional ao porte de cada interferência, de forma individual. Assim, para uma única solicitação de outorga que inclua três lançamentos de efluentes, serão gerados três DAE's, um para cada interferência, com valores correspondentes ao porte específico de cada um.

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 2.1. **Caracterização e descrição das atividades** realizadas pelo requerente.
- 2.2. **Coordenadas de localização geográfica da interferência** a ser feita no formato de graus decimais, com precisão mínima de cinco casas decimais (Datum SIRGAS 2000).
- 2.3. **Vazão de lançamento (m³/h)** é a quantidade de efluente tratado que será lançada em um corpo hídrico
- 2.4. **Tempo máximo de lançamento (hora/dia)** quantas horas por dia será realizado o lançamento do efluente tratado.
- 2.5. **Profundidade do corpo hídrico no ponto de lançamento (m)** valor medido do Nível de Água (NA) até o fundo do corpo hídrico no ponto de lançamento.
- 2.6. **Análise físico-química e microbiológicas do efluente bruto e tratado.**
 - a. Nitrogênio total (mg.N/L), Fósforo total (mg.P/L), DBO_{5,20} (mgO₂ /L), Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL) e Oxigênio Dissolvido (mg/L).
- 2.7. **Análise físico-química e microbiológicas a montante e a jusante do ponto de lançamento.**

- a. Nitrogênio total (mg.N/L), Fósforo total (mg.P/L), DBO_{5,20} (mgO₂ /L), Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL) e Oxigênio Dissolvido (mg/L).

2.8. **Período máximo de lançamento de DBO (Dia/mês)** quantos dias por mês será realizado o lançamento do efluente tratado.

3. DOCUMENTO NECESSÁRIOS

- 3.1. **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)**
- 3.2. **Procuração legal** válida, em caso de representação.
- 3.3. **Memória do cálculo de demanda hídrica** que justifique o volume diário solicitado, caso o requerente não use os valores gerados pelo sistema.
- 3.4. **Registro fotográfico** da coleta da amostra de efluente bruto e tratado e do corpo hídrico.
- 3.5. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado e responsável pelo estudo técnico que fundamenta a solicitação de outorga, expedida pelo conselho profissional competente.
- 3.6. **Laudos laboratoriais de análises físico-químicas¹** de amostra de água bruta coletada no ponto de lançamento de efluente do pedido de outorga e do efluente bruto e tratado. No laudo de ensaio laboratorial deverá constar parecer de laboratorista habilitado e parâmetros de referência Resolução CONAMA Nº430/2011.
- 3.7. **Fluxograma** do sistema de tratamento e lançamento de efluentes.

¹ Para tipologia **Lançamento de efluentes** o laudo laboratorial de análises físico-químicas é um item obrigatório e deve constar os parâmetros mínimos: Nitrogênio total (mg.N/L), Fósforo total (mg.P/L), DBO_{5,20} (mgO₂ /L), Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL) e Oxigênio Dissolvido (mg/L) do efluente bruto, tratado e do corpo hídrico. Caso seja uma outorga prévia, deve-se apresentar uma estimativa desses parâmetros para efluente bruto e tratado.